



## **TERMO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 0208/2023**

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de 04 (quatro) agências de publicidade para divulgação dos programas, projetos, atos e ações da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com fulcro no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e item 21.1.2 do Edital, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

### **CONSIDERANDO:**

A apresentação de diversos pedidos de esclarecimentos por parte de empresas do ramo interessados no processo;

Que alguns dos questionamentos apresentados não consubstanciam apenas uma mera correção, mas impactam no julgamento das propostas, sendo necessária a reelaboração de documentos da fase interna da licitação;

Que o processo licitatório foi suspenso antes da data da sessão de abertura e recebimento das propostas não incorrendo em direitos ou prejuízo aos licitantes;

O entendimento da Comissão Permanente de Licitação e da Área demandante cinge-se na necessidade de elaboração de um novo Termo de Referência e Edital, estabelecendo cláusulas com uma definição que não potencialize entendimentos subjetivos de interessados, na elaboração de suas propostas;

Que a Administração Pública pode revogar seus atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da Súmula 473, do STF;



Que já se encontra em formalização um novo processo licitatório sob nº 0297/2023 (fase interna), observando-se os motivos que deram causa a esta decisão;

Os princípios que regem as contratações públicas.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** o Edital de Concorrência 001/2023 e Processo nº 0208/2023, por conseguinte, tornar sem efeito as publicações já realizadas.

Publique-se no Diário Oficial da Assembleia.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**

Presidente